Projeto de Lei nº _____/2025

Reconhece de utilidade pública municipal o Clube Informativo Pesca, associação civil sem fins lucrativos, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições, faz saber que aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal o Clube Informativo Pesca, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 53.957.787/0001-40, com sede e foro no município de Ilhéus, Estado da Bahia.

Art. 2º À entidade a que se refere o art. 1º desta Lei, fica assegurada os direitos, vantagens e prerrogativas previstas na legislação para entidades declaradas de utilidade pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir desta data e tem validade de 48 meses, conforme caput do art. 18 das disposições finais e transitórias da Lei Orgânica do Município de Ilhéus.

Gabinete do Vereador Odailson Lelis Aranha, em ___ de _____ de 2025.

Vereador Odailson Pequeno

Praça J J Seabra, S/N, Centro, Ilhéus/BA
www.odailsonaranha.com.br/

Justificativa

Senhor Presidente, Mesa Diretora, Nobres Edis,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer de Utilidade Pública Municipal o Clube Informativo Pesca, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 53.957.787/0001-40, com sede em Ilhéus/BA, preenchendo os requisitos das disposições finais e transitórias da Lei Orgânica do Município, art. 18, §2° e seus incisos, quais sejam:

> Art. 18 - Será de quatro anos a validade do benefício de utilidade pública concedida pelo Poder Legislativo às instituições, que comprovem doze meses de fundação legal. (...)
>
> § 2°. Além dos requisitos acima citados a entidade deverá:
>
> I - Estar com a prestação de contas do último exercício financeiro atualizado;
>
> II - Fazer jus à gratuidade dos membros da diretoria;
>
> III - Ter personalidade jurídica (estar registrada em cartório);
>
> IV - Possuir ata da fundação em cartório);
>
> V - Estatuto (estar registrada em cartório); e,
>
> VI - Atestado de funcionamento por alguém de fé pública.

Fundado em 12 de outubro de 2023, o Clube Informativo Pesca tem se destacado como uma importante entidade voltada à promoção da pesca esportiva consciente, sempre pautada nos princípios da preservação ambiental, da inclusão social, do fortalecimento das famílias e do incentivo ao esporte como instrumento de lazer e bem-estar.

Entre as suas atividades, merecem destaque a organização de campeonatos de pesca seguindo as regras da Confederação Brasileira de Pesca e Desportos Subaquáticos (CBPDS), promovendo a ética e a responsabilidade ambiental; a realização de ações educativas voltadas a crianças e jovens; a integração com clubes da região; a valorização da participação feminina na pesca; e o estímulo ao turismo sustentável através de parcerias com pescadores locais.

Trata-se, portanto, de uma associação que cumpre relevante função social ao proporcionar oportunidades de convivência saudável, formação cidadã e respeito ao meio ambiente, além de contribuir para a economia e o turismo de nossa cidade.

O reconhecimento como entidade de Utilidade Pública Municipal permitirá que o Clube Informativo Pesca fortaleça sua atuação, viabilize parcerias institucionais e amplie o alcance de suas atividades, consolidando-se como um espaço de referência para o desenvolvimento esportivo, social e ambiental em Ilhéus.

Diante do exposto, evidenciada a relevância das ações realizadas pelo Clube Informativo Pesca e sua contribuição para a comunidade ilheense, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Gabinete do Vereador Odailson Lelis Aranha, em _____ de _____de 2025.

Vereador Odailson Pequeno

Praça J J Seabra, S/N, Centro, Ilhéus/BA
www.odailsonaranha.com.br/